PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0024/2019 de 24 de Abril de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1474 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 17.302,01 (Dezessete Mil e trezentos e dois reais e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0378	0801.08.0244.0801.1009 - PROJETO IGD/BOLSA FAMILIA	17.302,01
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	Total	**17.302,01**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0253	0701.10.0301.1003.1513 - CONSTRUÇÃO UBS PORTARIA MS	17.302,01
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
	Total	**17.302,01**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 24 de Abril de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL